

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO VAGAS RESIDUAIS SEGUNDA CHAMADA DE 2015 - PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE

A Coordenadora de Atendimento e de Registros Estudantis da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção VII do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, convoca os candidatos **classificados em segunda chamada**, do Processo Seletivo vagas residuais 2ª Etapa /2015 – 2° semestre, para efetivarem Matrícula (apresentação e entrega de documentos), **impreterivelmente**, nos dias e horários conforme escalonamento abaixo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: (itens 61 a 70 do Edital do Processo Seletivo):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) quitação com o Serviço Militar;
- d) quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) original do histórico escolar atualizado, no qual constem cargas horárias, número de créditos das disciplinas e/ou atividades cursadas com aprovação, descrição dos conceitos obtidos com os valores correspondentes e períodos em que foram cumpridas as disciplinas e/ou atividades:
- f) fluxograma atualizado, autenticado pela instituição de origem, no qual constem carga horária discriminada (teórica, prática e estágio) e natureza (obrigatória ou optativa), dos componentes curriculares do curso de origem, que possibilite verificar os componentes do curso em que o candidato já foi aprovado;
- g) base legal que regulamenta o curso de origem, quanto à autorização para funcionamento ou reconhecimento pela autoridade competente, com indicação de sua natureza (curta ou longa duração) para os candidatos à transferência externa ou matrícula como portador de diploma que não da UFBA;
- h) prova de ser aluno regular na instituição de origem no período letivo em que solicitou a transferência;
- i) diploma ou certificado de conclusão do curso para os casos de solicitação de matrícula de portador de diploma de nível superior;
 j) uma foto 3 x 4;
- Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **c**, **d**, e **i** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação.

<u>CAMPUS SALVADOR</u> - <u>COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS - CARE</u> (Antiga SGC) - Rua Araújo Pinho, 265 - Canela

DIA	DAS 08h30min às 11h30min	DAS 14h às 17h
13/11		Odontologia/ Fisioterapia/ Bacharelado em Saúde/
	Administração/Arquitetura e Urbanismo / Engenharia	
	Civil/ Engenharia Elétrica/ Engenharia Sanitária/	
	Geologia/ Engenharia de Computação/ Ciências	Social/ Ciências Contábeis – noturno/ Pedagogia
	Biológicas/ Enfermagem/ Farmácia/ Nutrição	Bacharelado em Humanidades/Letras Vernáculas
		Letras Vernáculas – noturno/ Design

OBSERVAÇÕES:

- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva yaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital nos dias e horários citados.
- O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei 12089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.
- A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído, o qual deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação, a ser autenticado pelo servidor à vista do original (os documentos ficarão retidos).
- ♦ O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
- Para qualquer dúvida, consultar a página www.vagasresiduais.ufba.br

Salvador, 06 de novembro de 2015 Maria Celeste Reis de Melo Coordenadora – CARE/SUPAC